

# INPAR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

### RETIFICAÇÃO 01/2021

O Presidente do INPAR – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital 001/2019**, referente ao Concurso Público de Provas para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

**II – FICAM ALTERADOS** os itens **1.8., 4.25., 7.1., 7.2. e 10.1.**, conforme abaixo:

**1.8.:** Outras informações referentes a este Concurso Público poderão ser obtidas pelo telefone do IMAM (31) 3324-7076 de 13h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, pelo site [www.imamconcursos.org.br](http://www.imamconcursos.org.br) ou pelo e-mail [concursos@imam.org.br](mailto:concursos@imam.org.br)

**4.25.:** Em virtude da alteração das datas de realização da prova objetiva, a solicitação da devolução da taxa de inscrição deverá ser feita no período de **25/08/2021** a **24/09/2021**, conforme itens 4.26., 4.27., 4.28. e 4.29. do Edital.

**7.1.:** O cartão de inscrição contendo o local, dia e horário da realização das provas será disponibilizado, na Área do Candidato, no endereço eletrônico [www.imamconcursos.org.br](http://www.imamconcursos.org.br), a partir de **08/10/2021**.

**7.2.:** O candidato que não conseguir localizar o seu Cartão de Inscrição no site [www.imamconcursos.org.br](http://www.imamconcursos.org.br) , deverá entrar em contato com o IMAM até o dia **14/10/2021** pelo telefone (31) 3324-7076 de 13h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, ou pelo e-mail [concursos@imam.org.br](mailto:concursos@imam.org.br)

**10.1.:** As provas deste Concurso Público serão aplicadas na cidade de São Sebastião do Paraíso nos dias **06 e 07 de novembro de 2021**. O dia, horário e local serão definidos no Cartão de Inscrição.

São Sebastião do Paraíso, 17 de agosto de 2021

**CLAUDIO QUITONHO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INPAR**